



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5912, DE 13 DE MAIO DE 2016

*DENOMINA DE DO PILAR A RUA DOIS, SITUADA NO  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL COLONIAL VILLAGE II,  
NO BAIRRO SOCORRO.*

(Projeto de Lei nº 128/2015, de autoria do Vereador  
Professor Eric de Oliveira).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de DO PILAR a Rua Dois, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no bairro Socorro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de maio de 2016.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal